

PORTARIA Nº 222, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL, composta dos senhores servidores da Câmara Municipal: NORMA LUCIA PEREIRA DE SOUZA, Aux. Administrativo – Matricula 8, THIAGO DA SILVA SANTOS, Consultor Jurídico – Matricula 37535, LUCAS FRANKLIN FREITAS DE SOUSA, Assessor Jurídico – Matricula 37544e, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter Provisório, as obras e serviços contratados com o esta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

- **Art. 2º.** As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 19 de Dezembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal